

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- **Esclarecimento 08/07/2019 15:00:06**

Boa tarde, Em relação ao Pregão Eletrônico nº 5 /2019 solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) Qual a quantidade de casas decimais após a vírgula serão aceitos para os valores unitários das cópias/impressões dentro da franquia e para excedente? 2) No edital consta apenas que os equipamentos a serem entregues devem ser novos de 1º uso, porém não traz nenhuma exigência dos mesmos estarem em linha de fabricação, sendo assim entendemos que serão aceitos equipamentos que não estão em linha de produção, está correto nosso entendimento? Pedimos a gentileza de confirmarem o recebimento do mesmo Atenciosamente.

Resposta 08/07/2019 15:00:06

Prezado Solicitante, Boa tarde! Apresentamos, a seguir, respostas a vosso questionamento. 1) Qual a quantidade de casas decimais após a vírgula serão aceitos para os valores unitários das cópias/impressões dentro da franquia e para excedente? Quanto ao item 1, informamos que na formulação da proposta e disputa de lances será permitido, tanto para franquia quanto para o excedente, a utilização de até 4 (quatro) casas decimais após a vírgula, conforme padrão do próprio Comprasnet. Encerrada a disputa de lances, tentaremos negociar com o vencedor a redução para duas ou três casas decimais, de forma a facilitar o processo de pagamento mensal ulterior dos serviços prestados. 2) No edital consta apenas que os equipamentos a serem entregues devem ser novos de 1º uso, porém não traz nenhuma exigência dos mesmos estarem em linha de fabricação, sendo assim entendemos que serão aceitos equipamentos que não estão em linha de produção, está correto nosso entendimento? Quanto ao item 2, a informação obtida junto ao setor técnico requisitante é, na íntegra: 'Sim. Não fizemos exigência que o produto esteja em linha de produção. Desde que o mesmo funcione conforme o solicitado juntamente com o software de bilhetagem. O fornecedor tem que levar em conta o período que o equipamento permanecerá aqui e as alocações de peças para as possíveis manutenções que poderão ocorrer.'" Atenciosamente, Willian Coutinho - Pregoeiro Saulo Ladislau Monteiro - Analista de Tecnologia da Informação, integrante requisitante e membro da Equipe de Apoio.

- **Esclarecimento 02/07/2019 09:08:17**

AT.: SR. WILLIAN COUTINHO Primeiramente, quero agradecer-lhe pelo envio do Edital. No termo de referência vocês estão solicitando velocidade mínima de 45 cópias por minuto. Neste sentido se reduzirem para 42 cópias por minuto, o leque de abrangência aumenta consideravelmente, passando assim o Instituto a ter um número maior de proposta o que gerará o menor valor das cópias. Levando em conta que nos últimos 2 anos o número médio de cópias foi 25.000 ou seja 6.250 cópias por equipamento esta velocidade a menos de 3 cópias não irá impactar em nada no tempo de resposta .O que pode impactar e a velocidade da primeira impressão e neste caso a Brother é mais rápida pois a primeira impressão é em 7.2 segundos contra 7,5 segundos das concorrentes. Outra coisa a Brother é mais robusta. faz menos ruído, Obrigado.

Resposta 02/07/2019 09:08:17

Prezado interessado, O planejamento da contratação levou em consideração o Manual de Boas Práticas para Contratações de Serviços de TI. Embora o volume de impressão se enquadre na faixa de 31 a 45 ppm, a escolha de velocidade mínima de 45 ppm baseou-se na contratação anterior, em

que houve competitividade no certame. Na proposta, obtivemos equipamento com velocidade mínima bastante superior a 45 ppm. Além disso, considerou-se, também, o histórico e experiência acumulados ao longo de 9 anos acerca da necessidade de manutenções corretivas. Visa-se, nesse aspecto, equipamento de maior robustez, confiabilidade e durabilidade considerando que – espera-se - o equipamento permaneça no Campus durante todo o período do contrato, incluindo sua eventual prorrogação. Outrossim, o volume de impressão segue períodos sazonais e é necessário total garantia de que a agilidade nas impressões não será prejudicada nas épocas em que o volume atinge seus picos. Nesse contexto, a atual contratação pretende manter a mesma qualidade e padrão da contratação anterior, motivo pelo qual entendemos assertiva a escolha da especificação de velocidade mínima de 45 ppm. Atenciosamente, Saulo Ladislau Monteiro Analista de Tecnologia da Informação Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação e membro da Equipe de Apoio.